

TV Justiça completa nove anos de reportagem sobre o universo jurídico

stf.jus.br



A TV Justiça, canal de televisão administrado pelo Supremo Tribunal Federal, completa nove anos de atividades nesta quinta-feira (11/8). A emissora é a primeira rede pública a transmitir ao vivo os julgamentos do Plenário da Suprema Corte, além de ter uma programação exclusivamente voltada para o noticiário jurídico. O modelo da TV Justiça tem inspirado o Judiciário de outros países na transmissão de sessões de julgamento, como o México e, mais recentemente, o Reino Unido.

A emissora pública tem o objetivo de mostrar à população brasileira como funcionam o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a advocacia no Brasil em linguagem simples. A TV transmite as sessões plenárias do STF na íntegra (às quartas e quintas), divulga as ações que chegam ao STF e explica as questões tratadas nos principais processos. Há ainda programas apresentados em forma de aula para estudantes de Direito e para aqueles que disputam uma vaga em concursos públicos.

Para o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, a TV Justiça dá transparência às ações da Corte, além de efetivar o preceito constitucional que garante a todo cidadão brasileiro o acesso à informação. "É o que fazemos aqui na TV Justiça. Nossas sessões plenárias são transmitidas ao vivo e reprisadas em horários alternativos para atingir um público cada vez mais amplo. Nossa programação é voltada à compreensão do Poder Judiciário", afirmou Peluso.

As instalações da emissora ocupam boa parte do subsolo do STF, que foi remodelado para abrigar estúdios, sala de redação, ilhas de gravação e edição. O orçamento do STF para 2012, enviado na última semana ao Palácio do Planalto, prevê a construção de um prédio anexo à Corte para abrigar as instalações da TV e da Rádio Justiça ao custo de R\$ 2,8 milhões.

Uma curiosidade marca a criação da emissora. O projeto de lei dispendo sobre sua criação foi enviado ao Congresso Nacional na gestão do ministro Marco Aurélio Mello na presidência do STF e foi o próprio ministro quem sancionou a Lei 10.461/2002 resultante da proposta legislativa, quando exerceu interinamente a Presidência da República durante o governo Fernando Henrique Cardoso, em maio de 2002.

Os programas da TV Justiça estão disponíveis no canal da emissora no *YouTube*, sendo que as reprises dos julgamentos podem ser vistas no canal do STF no endereço www.youtube.com/stf.

Autores: Redação Conjur